

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45



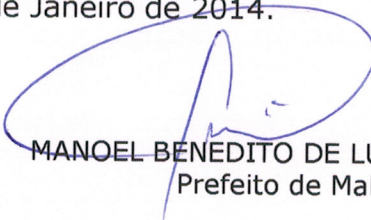
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2014

Ratifico a Decisão, nos termos do Art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, determinando a convocação dos favorecidos conforme segue;

- GUSTAVO FERNANDES ALVES, CPF Nº. 091.793.624-86, RG Nº 3.628.356 SSP/PB. COM ENDEREÇO A RUA CEL JOSE F VIEIRA, S/N, MALTA-PB., por os preços atender ao solicitado no convenio. Com o valor de R\$ 7.000,00(SETE MIL REAIS)
- MARIA DO SOCORRO LEITE SATIRO, CPF. Nº. 076.245.304-49, RG Nº 345.551-2ª VIA SSP/PB, COM ENDEREÇO A RUA CEL JUSTINO FERNANDES ,84, BAIRRO DO CEMITERIO, MALTA-PB., por os preços atender ao solicitado no convenio. Com o valor de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)
- ANTONIETA MORAIS DE OLIVEIRA, CPF Nº 584.419.804-20, RG nº 1.359.136 SSP/PB, COM ENDEREÇO A RUA PROJETADA S/N, MALTA-PB., por os preços atender ao solicitado no convenio. Com o valor de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

Para assinatura do termo do contrato, perfazendo o no valor global de R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL), cujo objeto é contratação de serviços de abastecimento de agua através de Caminhão tipo carro pipa, com objetivo de atender ao convenio nº 100/2014, firmado ente o município e Governo do Estado da Paraíba, com prazo de execução de 45 dias nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Malta - PB, em, 09 de Janeiro de 2014.


MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO
Prefeito de Malta